



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 008 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00508/2026-17, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2025 SEAD/SEE, de 08 de dezembro de 2025:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

FEIJÓ – ASHANINKA - ESCOLA INDÍGENA DANIEL ASHANINKA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; DELCIMAR PAULO DE SOUZA SILVA; 74.

FEIJÓ – MADIJA - ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO I - ANEXO II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

2º; RONIEL SILVA DE OLIVEIRA; 20.

FEIJÓ – MADIJA - ESCOLA INDÍGENA TERRA NOVA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

2º; MARIA NATALY SOUSA GALDINO; 20.

FEIJÓ – HUNI KUI - ESCOLA INDÍGENA PUPUNHA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

2º; JOÃO PEDRO SITUBA DA SILVA; 40.

FEIJÓ – HUNI KUI - ESCOLA INDÍGENA YUBE TUE BENA KENEYA - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; FRANCISCA NONATA SITUBA DA SILVA KAXINAWÁ; 100.

FEIJÓ – HUNI KUI - ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

2º; PEDRO PEREIRA KAXINAWÁ; 100.

FEIJÓ – HUNI KUI - ESCOLA INDÍGENA TXANA TUWE BENA YSAKA - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; JOCILENE MACIEL DA SILVA KAXINAWÁ; 94.

FEIJÓ – SHANENAWA - ESCOLA INDÍGENA TXANA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

2º; ADAILDO BATISTA PERES KAXINAWÁ; 20.

FEIJÓ – SHANENAWA - ESCOLA INDÍGENA TXANA - LINGUAGENS - ENSINO MEDIO

2º; YAKA BRANDÃO PEREIRA SHANENAWÁ; 46.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até **01 de junho de 2026, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Sena Madureira	Rua Avelino Chaves, Nº 690 – Centro	(68) 3612-2838
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 - c) CPF (original e uma cópia);
 - d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 - e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
 - f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 - g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 - h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 - i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), **conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura** (original e uma cópia);
 - j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 - k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 - l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 - m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 - n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 - o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - p) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - q) Autodeclaração Étnico-Racial;
 - r) Declaração de Antecedentes;
 - s) Declaração de Aptidão Legal;
 - t) Declaração de Bens;
 - u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 - v) Declaração de Herdeiros;
 - w) Declaração de Dependentes;
 - x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura